

MANAUSCULT utilizando a Ata de Registro de Preços nº 0046/2018 - DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMEF, resultante do Pregão Eletrônico nº 218/2018 - CML/PM. ITEM: 03 (ID 503836 - Serviços de organização de eventos e festas). **Característica:** especializado em produção realização e operacionalização de eventos. **Tipo 01. Unidade:** Serviço. **Quantidade:** 22. **Preço unitário registrado:** R\$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais), de acordo com as especificações e justificativas constantes nos autos.

**PUBLIQUE-SE**

Manaus, 08 de julho de 2019.



**BERNARDO SOARES MONTEIRO DE PAULA**

Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos  
- MANAUSCULT.

**ERRATA**

ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2019 - MANAUSCULT, CELEBRADO COM A EMPRESA SÃO JORGE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA-EPP, CUJO EXTRATO FOI PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM, EDIÇÃO 4632 DE 05.07.2019.

**ONDE SE LÊ:**

**3. OBJETO:** O Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº 020/2019, por mais **90 (noventa)** dias a contar de **01.07.2019 à 28.09.2019**, cujo contrato original tem como objeto aos serviços de limpeza, conservação e higienização de áreas internas, com o fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, para atender as necessidades do prédio desta Fundação e dos espaços públicos (Biblioteca Municipal João Bosco Pantoja Evangelista, Café Teatro e Paço Municipal). Unidade: M². Quantidade total: 8.414m². Valor Unitário m²: R\$ 4,74 (quatro reais e setenta e quatro centavos). Valor equivalente do faturamento mensal: R\$ 39.882,36 (trinta e nove mil e oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos). Valor global: R\$ 119.647,08 (cento e dezenove mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oito centavos), pelo período de 90 (noventa) dias consecutivos e ininterruptos, a contar da data da assinatura, na forma identificada no Processo Administrativo nº 2019/16508/16697/00492.

**LEIA-SE:**

**3. OBJETO:** O Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº 020/2019, por mais **90 (noventa)** dias a contar de **01.07.2019 à 28.09.2019**, cujo contrato original tem como objeto os serviços de limpeza, conservação e higienização de áreas internas, com o fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, para atender as necessidades do prédio desta Fundação e dos espaços públicos (Biblioteca Municipal João Bosco Pantoja Evangelista, Café Teatro e Paço Municipal). Unidade: M². Quantidade total: 8.414m². Valor Unitário m²: R\$ 4,74 (quatro reais e setenta e quatro centavos). Valor equivalente do faturamento mensal: R\$ 39.882,36 (trinta e nove mil e oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos). Valor global: R\$ 119.647,08 (cento e dezenove mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oito centavos), pelo período de 90 (noventa) dias consecutivos e ininterruptos, a contar de 01/07/2019, na forma identificada no Processo Administrativo nº 2019/16508/16697/00492.

**PUBLIQUE-SE**

Manaus, 08 de julho de 2019.



**BERNARDO SOARES MONTEIRO DE PAULA**

Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos  
- MANAUSCULT.

**CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA****RESOLUÇÃO N. 06/2019 - CMC**

O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 128, inciso II, da lei Orgânica do Município de Manaus, pela Lei nº 710 de 03/09/2003 e pelo Decreto de 16 de Janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** o art. 2º, §5º da Lei nº. 1.776 de 01 de outubro de 2013.

**CONSIDERANDO**, os artigos. 6º e 7º do Decreto nº. 3.129 de 01 de julho de 2015;

**CONSIDERANDO**, os artigos 13, §§ 1º e 2º, 14 e 22 do Decreto 4.096 de 19 de junho de 2018;

**CONSIDERANDO**, o Edital nº 01/2018 - CMC de 21 de julho de 2018;

**CONSIDERANDO** o teor do Processo Administrativo nº, 2018/13468/13470/00087, e a Reunião Ordinária do Conselho Pleno ocorrida no dia 03-07-2019 conforme Ata nº 079/2019;

**RESOLVE:**

**I - TORNAR PÚBLICO**, o resultado do julgamento do projeto cultural abaixo constante no processo supramencionado devidamente apreciado e votado em reunião ordinária deste Conselho:

PROponente	Projeto	Situação
JOCICLEI SANTOS DE SOUZA	Quinteto Manaós - "Concertos Didáticos"	Deferido

**II - O certificado de enquadramento será emitido em até 05 (cinco) dias após a publicação do resultado.**

Manaus, 08 de junho de 2019.

**MÁRCIO GONÇALVES BENTES DE SOUZA**  
Presidente do Conselho Municipal de Cultura - CMC

**Não desvie o olhar.**



**Fique atento. Denuncie.**

**PROTEJA**

**nossas crianças e adolescentes da violência.**

**Procure o Conselho Tutelar ou disque 100**